



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 24, DE 4 DE MARÇO DE 2015**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.004568/2015-04,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DGP n.º 009, de 13 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...) referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 03/06/2004 a 1º/06/2009, para usufruto no período de 08/04/2014 a 06/06/2014 (...).

**Leia-se:**

(...) para usufruto no período de 08/04/2014 a 31/05/2014, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício (3/6/2004 a 1/6/2009), e no período de 01/06/2014 a 06/06/2014, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício (2/6/2009 a 31/5/2014) (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**